

<b>INTERESSADO (A):</b> EEF Sabina Gomes de Sousa		
<b>EMENTA:</b> Credencia a EEF Sabina Gomes de Sousa, Inep/Censo Escolar nº 23275910, instituição sediada no município de Brejo Santo; reconhece o curso de ensino fundamental, à partir de 2022, até 31 de dezembro de 2025; e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATOR(A):</b> Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira		
<b>PROCESSO Nº</b> 00342742/2022	<b>PARECER Nº</b> 1/2023	<b>APROVADO EM:</b> 3.1.2023

## I – RELATÓRIO

Maria das Graças Soares Zacarias, diretora Administrativa da EEF Sabina Gomes de Sousa, instituição sediada no município de Brejo Santo, Inep/Censo Escolar nº 23275910, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a homologação do regimento escolar.

Essa instituição é integrante da rede municipal de ensino de Brejo Santo e tem sede na Rua Joaquim Lourenço Gomes nº 59, bairro Arujão, CEP: 63.260-000, Brejo Santo-CE.

Maria das Graças Soares Zacarias, licenciada em Pedagogia, Registro nº 6068, especialista em Gestão Escolar, Registro nº 9749, responde pela direção dessa instituição. Maria Salete Silva Feijó é a secretária escolar, Registro nº 0735; e o corpo docente é composto por 10 professores, sendo 09 (nove) professores habilitados e 01 (um) professor com habilitação temporária, perfazendo um total de 90% dos professores habilitados na forma da lei.

O projeto pedagógico encontra-se estruturado e de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para a educação básica / Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino fundamental, anos iniciais, explicitando seus principais fundamentos ético-políticos e didático-pedagógicos que norteiam a sua missão.

O regimento escolar apresentado a este CEE aborda a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e está acompanhado da ata de aprovação e da proposta curricular do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

A escola foi visitada pelas coordenadoras Danielle Sousa Silva e Maria do Socorro Nascimento, da Crede 20-Brejo Santo, ocasião em que constataram:



## CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Par. nº 1/2023

“A escola apresenta boas condições físicas, organização, professores habilitados e funcionários que garantem o bom funcionamento. Apesar de ser escola nova, já possui estrutura que viabiliza o acolhimento dos estudantes de forma satisfatória, bem como apresenta condições para garantir uma aprendizagem efetiva e humanizada, que atende às diretrizes educacionais vigentes. Em suma, a instituição encontra-se apta para o credenciamento e reconhecimento do curso de ensino fundamental”.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O deferimento de que fora solicitado tem amparo na Lei nº 9394/1996 (LDBEN) e nas resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e deste Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

O parecer da relatora, com base na Informação nº 0637/2022-NEB, da assessora técnica e nos dados constantes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp), é favorável ao credenciamento da EEF Sabina Gomes de Sousa, Inep/Censo Escolar nº 23275910, instituição sediada no município de Brejo Santo; ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2022, até 31 de dezembro de 2025; e à homologação do regimento escolar.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado “ad referendum” da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 3 de janeiro de 2023.

**LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Relatora

**RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**

Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE

FOR: PR  
REV: FB